

Despacho n.º 5819/2018

Por despacho Vice-Reitoral de 2018.05.04, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Farmacêuticas, especialidade de Farmacologia e Farmacoterapia da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Anelise Levay Murari.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais:

Doutora Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro Silva Couto, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutora Margarida Duarte Cerqueira Martins de Araújo, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutora Anabela Cordeiro da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutora Paula Cristina Branquinho de Andrade, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

9 de maio de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

311334495

Despacho n.º 5820/2018

Por despacho reitoral de 09 de maio de 2018, sob proposta do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, foram aprovadas, para o ano letivo de 2018/2019, 23 vagas para o Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado.

10 de maio de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

311342976

Faculdade de Ciências**Aviso (extrato) n.º 7873/2018****Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

António Fernando Sousa da Silva, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de um Doutoramento no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT): 02/SAICT/2017, financiado pela FCT e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, referência POCI-01-0145-FEDER-030579.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção deste procedimento estará publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP). O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCUPem (https://sigarra.up.pt/ucp/pt/cnt_cand_geral.concursos_list) e em <http://www.eracareers.pt>.

30 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311393196

Despacho (extrato) n.º 5821/2018

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 14 de maio de 2018, torna-se público que foi autorizada nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na categoria, da Técnica Superior Lúcia Isabel de Almeida Santos, posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

14 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311393317

Despacho (extrato) n.º 5822/2018

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 14 de maio de 2018, torna-se público que foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, ao trabalhador António Rui da Rocha Oliveira, da Carreira/Categoria Assistente Operacional, para desempenhar funções na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, com efeitos a 14 de maio de 2018.

14 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311393399

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho n.º 5823/2018**

1 — Na sequência da elaboração da lista unitária de ordenação final devidamente homologada em 23/02/2018, resultante do procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho para Assistente Operacional, publicitado pelo Aviso n.º 256/2017, na 2.ª, de 6 de janeiro, ficou constituída reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, com a nova redação.

2 — Por ser manifestamente insuficiente o número de assistentes operacionais em exercício de funções, foi autorizado pelo Sr. Reitor da Universidade da Beira Interior o preenchimento de mais um posto de trabalho, dando-se cumprimento ao disposto na Lei n.º 25/2017, de 30-05, que após dada execução ao procedimento prévio de consulta ao INA (processo n.º 65475), que declarou não existirem trabalhadores em sistema de valorização profissional com o perfil pretendido, havendo assim possibilidade de celebrar contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com o candidato posicionado na 6.ª posição — Paulo Manuel da Conceição Morais, respeitado o previsto no artigo 37.º da referida Portaria.

25 de maio de 2018. — O Administrador, *Mestre Vasco Júlio Morão Teixeira Lino*.

311392086

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Deliberação n.º 691/2018**

Deliberação do Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra tomada na reunião de 29 de maio de 2018:

1) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), no n.º 4 do artigo 5.º e nos n. os 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra delibera delegar na Administradora dos SASUC, Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, as competências para, nos termos da lei vigente e das normas e regulamentos internos da Universidade, no âmbito dos Serviços de Ação Social, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes dos SASUC, exceto se estiver expressamente indicado o contrário:

a) Autorizar a prática das modalidades de horário e, bem assim, da isenção de horário de trabalho, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos regulamentos dos SASUC e da Universidade de Coimbra sobre esta matéria, bem como em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, tendo em consideração o parecer dos responsáveis pelos trabalhadores em causa;

b) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Trabalho, aplicável por remissão constante da alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP;

c) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou atividades, bem como, sendo caso disso, os respetivos custos de inscrição;

d) Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças, férias, faltas e dispensas no âmbito da parentalidade dos trabalhadores, incluindo a fiscalização destas, nos termos da LTFP e do Código do Trabalho, bem como verificar a regularidade e aprovar justificações de faltas, tendo em consideração o parecer dos responsáveis dos trabalhadores em causa;